

	CIRCULAR SUPGAB Nº 01/2019	
	Assunto: Recepção de documentos	
	Data de Criação: 11/09/2019	Início da Vigência: 11/09/2019

A SUPERINTENDENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando os constantes relatos de extravio de documentos em trânsito, no âmbito da CDRJ

Determina que, a partir da data de publicação da presente Circular, os documentos destinados ao Porto do Rio, à SUPGUA e à Policlínica, somente serão entregues mediante a **imediata** assinatura e devolução da Guia de Remessa. No caso de não haver no setor alguém para recepção dos documentos, estes deverão retornar à Sede, e uma segunda tentativa de entrega será feita na tarde do mesmo dia ou na manhã do dia seguinte. Na eventualidade de novo insucesso, os documentos retornarão aos setores de origem.

INGRID FREITAS DE MEDEIROS
Superintendente de Gabinete da Presidência